

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS -
Sicredi Pioneira RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 20/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Solon Stapassola Stahl
Diretor Executivo
CPF: 494.767.770-87

Fábio André Schmoekel
Diretor de Operações
CPF: 000.214.190-60

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 2 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de 8,5 milhões de associados
- Temos mais de 2,8 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- Emuito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Guiada pelo propósito de “juntos construímos comunidades melhores”, a Sicredi Pioneira realizou, em 2024, 522 ações de patrocínio nas 21 cidades de atuação da cooperativa, tais como feiras comerciais, eventos comunitários, ações de entidades de classe locais e projetos de estímulo ao turismo, que contribuem diretamente para o fomento da economia e o desenvolvimento da região. Complementando esta estratégia, a cooperativa realizou ainda ações de ativação de marca (que compreende a realização de atividades para a comunidade, além da exposição visual da marca) em 1098 eventos. Alinhada com o mesmo propósito e com a intenção estratégica de “ser uma cooperativa mais humana, consciente e relevante”, a Sicredi Pioneira também realizou campanhas e ações de comunicação para associados e comunidade. Nestas mais de 50 ações, trabalhamos temas como crédito, seguros, abertura de contas, investimentos, planos de saúde, tag de passagem, consórcios, além de ações voltadas ao atendimento geral de segmentos específicos, como agronegócio, pessoa jurídica e turismo, divulgando ainda o programa de fidelidade Juntos, com abordagem conteudista, conectada com o princípio cooperativista de “Educação, formação e informação”. Do ponto de vista de posicionamento institucional, trabalhamos temas como o cooperativismo, o bicentenário da imigração alemã e o fortalecimento de nossa marca empregadora. Assuntos de interesse do associado – seus direitos e deveres como sócios, sua comodidade e segurança - também foram abordados, como as Assembleias, conteúdos sobre prevenção a golpes e fraudes, dicas de educação financeira, entre outros. Destaca-se, ainda, a atuação da cooperativa frente às enchentes que assolaram o Estado em maio de 2024, participando ativamente das campanhas de arrecadação de donativos, estimulando o consumo local, adaptando suas soluções e criando soluções específicas, visando o restabelecimento da região.

Também tivemos a inauguração de agências em nossa área de atuação, entre agências novas (Espaço Sicredi João Pessoa, na cidade de Canela, e Agência Morada do Sol, na cidade de Ivoti) e agências reformuladas (Espaço Sicredi Picada Café, na cidade de Picada Café, Espaço Sicredi Scharlau, na cidade de São Leopoldo, e Agência Sicredi Dois Irmãos, na cidade de Dois Irmãos), que estão abertas ao público. E realizamos eventos e ações de comunicação para estimular o uso destes espaços por associados e comunidade. Ainda neste tema, realizamos campanha para estimular a utilização das cafeterias que funcionam nas estruturas dos Espaços Sicredi Nova Petrópolis, Gramado e Canela.

Além de todas as ações apresentadas, divulgamos também nossa presença em alguns dos eventos citados anteriormente, como Electric Move, Mercopar, Gramado Summit, Fimec, Mostratec e Festuris, além de eventos realizados de forma proprietária, como o Fórum de Educação e os lançamentos das revistas dos Programas de Educação e do Fundo Social.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

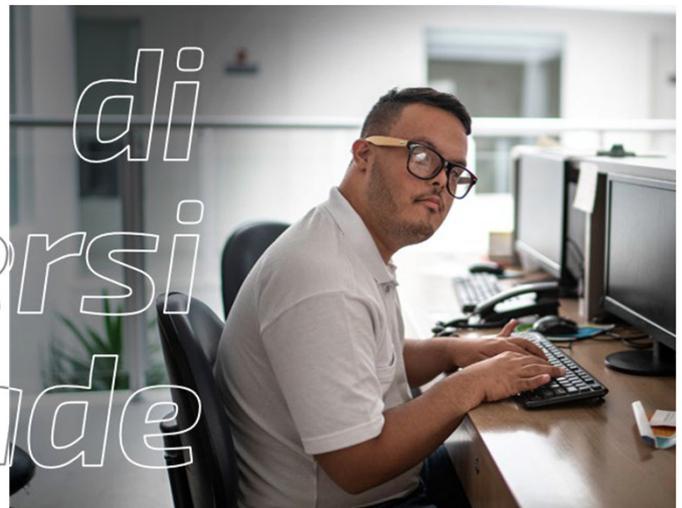
PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di
versi
dade



Reforçando o pilar estratégico da atuação social e educacional, no ano de 2024 atuamos em muitas iniciativas para contribuir com o desenvolvimento das nossas comunidades nestes aspectos. Acreditando no papel transformador da educação em nossos 21 municípios, realizamos ações vinculadas aos programas A União Faz a Vida, Cooperativas Escolares e Jornada de Educação Financeira nas Escolas, promovendo os valores do cooperativismo por meio de metodologias ativas de educação. Realizamos o Fórum Regional de Educação para os profissionais das escolas, bem como a Formação para Gestores Escolares e o Encontro de Líderes Escolares para estudantes líderes de turma. Para maior visibilidade de nossas ações, construímos a Revista dos Programas de Educação, onde há projetos e relatos inspiradores sobre o aprender e ensinar coletivo.

Para além do contexto escolar, realizamos ações específicas para o público Agro, tais como Programa Sucessão Rural Familiar, Bolsa de Estudos, Parceria com Emater.

Também ofertamos palestras e workshops de Educação Financeira, Comitê Mulher e Comitê Jovem buscando desenvolver a liderança e protagonismo.

No pilar de desenvolvimento do empreendedorismo, realizamos consultorias para os associados PJ em parceria com o Sebrae e desenvolvemos programas como o Aceleracoop – que impulsionou o empreendedorismo cooperativo na região, acelerando 6 cooperativas em 2024 e beneficiando mais de mil cooperados – e o Mães que Fazem Acontecer – que desenvolve o empreendedorismo apoiando mães em situação de vulnerabilidade, através do empoderamento feminino e capacitação para liderança e gestão de seus pequenos negócios. Ainda neste sentido, a cooperativa deu sequência, em 2024, ao Comunitá, seu veículo de investimento e aceleração de startups. Realizado em parceria com outras cooperativas do Sistema Sicredi, o programa investe em startups que possam gerar impacto positivo para os associados e comunidades em que o Sicredi está inserido.

Outro destaque é a celebração dos 10 anos do Fundo Social, que tem sido um pilar de apoio para inúmeras iniciativas comunitárias, com destinação de recursos para projetos de educação, cultura e esporte inclusivo para entidades sem fins lucrativos. Para este programa também lançamos uma revista que registra e dá visibilidade aos projetos apoiados e o impacto do recurso destinado para cada um deles.

Destacamos, ainda, a forte atuação da cooperativa para a reconstrução das comunidades após as enchentes ocorridas no mês de maio, disponibilizando colaboradores para trabalho voluntário, realizando e articulando o recebimento de doações diretas para os impactados, apoiando obras estruturantes e outras ações identificadas no contato direto com as comunidades dos 21 municípios de nossa área de atuação.

**Ratings
atribuídos ao
Sicredi pelas
principais
agências de
riscos do mundo:**

AAA – Fitch

AAA – Moodys

AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS
Nova Petrópolis - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos



Shape the future
with confidence

requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.



Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS
CNPJ/MF nº 91.586.982/0001-09

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		9.734.184	7.703.643
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	29.846	26.437
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.832.848	7.760.547
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	639.261	333.006
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	3.586.563	2.658.045
Centralização financeira	(Nota 04)	223.399	253.061
Relações interfinanceiras ativas		151	182
Operações de crédito	(Nota 07)	4.862.724	4.099.362
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	520.750	416.891
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(283.074)	(228.671)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	39.870	29.637
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	91.009	91.467
INTANGÍVEL	(Nota 10)	23.685	24.226
TOTAL DO ATIVO		9.734.184	7.703.643
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		8.717.856	6.867.644
DEPÓSITOS	(Nota 11)	6.461.009	5.382.504
Depósitos à vista		1.031.035	817.032
Depósitos de poupança		2.660	2.480
Depósitos interfinanceiros		48.213	44.090
Depósitos a prazo		5.379.101	4.518.902
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.685.204	1.008.986
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	86.958	31.435
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.580.047	963.701
Obrigações por repasses		-	2
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	18.199	13.848
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	6.034	5.863
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	565.609	470.291
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	1.016.328	835.999
CAPITAL SOCIAL		384.979	326.215
RESERVAS DE SOBRAS		569.938	459.257
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		61.411	50.527
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.734.184	7.703.643

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS

CNPJ/MF nº 91.586.982/0001-09

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		671.624	1.253.286	1.108.013
Operações de crédito	(Nota 07)	437.953	834.618	768.159
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	217.606	387.105	308.936
Resultado das aplicações compulsórias		3	16	19
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	16.062	31.547	30.899
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(433.876)	(837.285)	(757.277)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(279.383)	(520.988)	(492.999)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(61.368)	(108.654)	(100.123)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(93.125)	(207.643)	(164.155)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		237.748	416.001	350.736
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(115.338)	(208.572)	(182.152)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	77.477	149.276	127.577
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	18.963	37.176	43.061
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(79.159)	(148.313)	(125.434)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(98.748)	(174.496)	(160.028)
Dispêndios e despesas tributárias		(669)	(1.235)	(899)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	36.513	57.221	38.336
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(69.715)	(128.201)	(104.765)
RESULTADO OPERACIONAL		122.410	207.429	168.584
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		122.410	207.429	168.584
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	1.020	-	-
Provisão para Imposto de Renda		627	-	-
Provisão para Contribuição Social		393	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(15.002)	(22.016)	(17.937)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		108.428	185.413	150.647

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS
CNPJ/MF nº 91.586.982/0001-09**

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	108.428	185.413	150.647
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente atribuível	108.428	185.413	150.647

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS
CNPJ/MF nº 91.586.982/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	261.583	372.193	52.470	686.246
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	24.705	-	(24.711)	(6)
Destinações para reservas	-	23.850	(23.850)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(3.607)	(3.607)
Outras destinações	-	-	(302)	(302)
Capital de associados				
Aumento de capital	29.522	-	-	29.522
Baixas de capital	(19.857)	-	-	(19.857)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	1.247	-	1.247
Resultado do exercício	-	-	150.647	150.647
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(5.742)	(5.742)
Juros sobre o capital próprio	30.262	-	(31.264)	(1.002)
Reserva legal - Estatutária	-	57.417	(57.417)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.550	(4.550)	-
Fundos estatutários	-	-	(1.147)	(1.147)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	326.215	459.257	50.527	835.999
Mutações do exercício	64.632	87.064	(1.943)	149.753
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	326.215	459.257	50.527	835.999
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	17.012	-	(17.210)	(198)
Destinações para reservas	-	28.708	(28.708)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(3.202)	(3.202)
Destinação para FATES	-	-	(1.410)	(1.410)
Outras destinações	-	-	3	3
Capital de associados				
Aumento de capital	35.118	-	-	35.118
Baixas de capital	(28.751)	-	-	(28.751)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	2.795	-	2.795
Resultado do exercício	-	-	185.413	185.413
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(6.979)	(6.979)
Juros sobre o capital próprio	35.385	-	(36.449)	(1.064)
Reserva legal - Estatutária	-	69.786	(69.786)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.392	(9.392)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.396)	(1.396)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	384.979	569.938	61.411	1.016.328
Mutações do exercício	58.764	110.681	10.884	180.329
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (não auditado)	344.780	490.607	76.985	912.372
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3	-	(3)	-
Outras destinações	-	-	3	3
Capital de associados				
Aumento de capital	18.309	-	-	18.309
Baixas de capital	(13.498)	-	-	(13.498)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	153	-	153
Resultado do semestre	-	-	108.428	108.428
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(6.979)	(6.979)
Juros sobre o capital próprio	35.385	-	(36.449)	(1.064)
Reserva legal - Estatutária	-	69.786	(69.786)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.392	(9.392)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.396)	(1.396)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	384.979	569.938	61.411	1.016.328
Mutações do semestre	40.199	79.331	(15.574)	103.956

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS

CNPJ/MF nº 91.586.982/0001-09

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	208.291	411.674	329.205
Sobras ou perdas do semestre/exercício	108.428	185.413	150.647
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	99.863	226.261	178.558
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	93.125	207.643	164.155
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	313	310	(243)
Depreciação e amortização	12.288	24.039	19.895
Baixas do ativo permanente	889	1.077	831
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	227	171	(338)
Destinações ao FATES	(6.979)	(6.979)	(5.742)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(388.278)	478.659	599.341
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(130.614)	(306.255)	(118.504)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(33.486)	(34.154)	(68.319)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	14.681	31	14
(Aumento) Redução em operações de crédito	(731.901)	(916.602)	(541.011)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	12.714	55.523	31.435
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	246.727	616.346	307.641
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(90.974)	(103.859)	(128.477)
(Aumento) Redução em outros ativos	3.767	(10.543)	(1.275)
Aumento (Redução) em depósitos	235.534	1.078.505	997.709
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(9.308)	4.351	(4.746)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(2)	(235)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.679)	(5.802)	(5.989)
(Redução) Aumento em outros passivos	97.261	101.120	131.098
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(179.987)	890.333	928.546
Aquisição de imobilizado	(8.545)	(15.881)	(30.591)
Aplicações no intangível	(6.243)	(8.236)	(13.190)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(14.788)	(24.117)	(43.781)
Integralização de capital	18.309	35.118	29.522
Baixa de capital	(13.497)	(28.751)	(18.610)
Reversão capital a pagar	153	2.795	-
Fundos estatutários	(1.396)	(1.396)	(1.147)
Juros ao capital próprio	(1.064)	(1.064)	(1.002)
Distribuição de Sobras	3	(4.807)	(3.915)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	2.508	1.895	4.848
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(192.267)	868.111	889.613
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3.833.968	2.773.590	1.883.977
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	3.641.701	3.641.701	2.773.590

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 28/12/1902 e sede situada na Rua Sete de Setembro, 374, na cidade de Nova Petrópolis - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiaidas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 53 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 7 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 9.910 (dezembro de 2023 - R\$ 4.572) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiaidas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	29.846	26.437
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	3.388.456	2.494.092
Centralização financeira	223.399	253.061
Total	3.641.701	2.773.590

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	416.726	-	68.360	485.086	261.475
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	58.011	96.164	154.175	71.531
Total	416.726	58.011	164.524	639.261	333.006
Total circulante				474.737	102.840
Total não circulante				164.524	230.166

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	8.433	8.433	8.490
Títulos de renda fixa - CPR	3.321	19.583	49.769	72.673	47.875
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	3.220.075	-	-	3.220.075	1.254.037
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	168.381	-	-	168.381	1.240.055
Participações de Cooperativas	-	-	117.001	117.001	107.588
Total	3.391.777	19.583	175.203	3.586.563	2.658.045
Total circulante				3.411.360	2.508.246
Total não circulante				175.203	149.799

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	19.834	19.834
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Central Sicredi Sul/Sudeste	97.165	87.752
Total	117.001	107.588

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	6.432.592 ON	6.432.592 ON	2	2	97.165.272	87.752.474
Número de ações/quotas possuídas PN	13.401.289 PN	13.401.289 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,44%	0,46%	1,24%	1,24%	4,91%	5,17%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	19.834	19.834	2	2	97.165	87.752

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Letras financeiras subordinadas	560	1.108	1.329
Cotas de fundos	181.624	327.563	266.400
Depósitos interfinanceiros	31.438	51.125	36.579
Títulos de renda fixa (CPR)	3.984	7.309	4.628
Total	217.606	387.105	308.936

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	72.514	443.857	891.293	2.139.650	3.547.314	2.775.694
Financiamentos	8.125	98.954	249.898	481.268	838.245	908.084
Financiamentos rurais e agroindustriais	683	29.919	180.423	207.241	418.266	362.147
Financiamentos habitacionais	43	2.229	6.229	50.398	58.899	53.437
Total das operações de crédito	81.365	574.959	1.327.843	2.878.557	4.862.724	4.099.362
Avais e fianças honrados (Nota 08)	843	93	4	9	949	390
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	334.575	135.584	2.409	472.568	381.537
Total de outros créditos	843	334.668	135.588	2.418	473.517	381.927
Carteira total	82.208	909.627	1.463.431	2.880.975	5.336.241	4.481.289
Total circulante					2.455.266	1.995.379
Total não circulante					2.880.975	2.485.910

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/2024	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			31/12/2024	31/12/2023	Mínimo 31/12/2024	Adicional 31/12/2024	Total 31/12/2024	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Total 31/12/2023
AA	0,00	0,49	135.501	261.493	(1)	664	663	-	1.281	1.281
A	0,50	0,40	2.325.784	2.000.176	11.629	9.303	20.932	10.001	8.001	18.002
B	1,00	0,00	1.517.254	1.197.095	15.173	-	15.173	11.971	-	11.971
C	3,00	0,00	804.495	547.785	24.135	-	24.135	16.434	-	16.434
D	10,00	0,00	259.907	221.432	25.991	-	25.991	22.143	-	22.143
E	30,00	0,00	88.297	76.573	26.489	-	26.489	22.972	-	22.972
F	50,00	0,00	47.711	66.207	23.856	-	23.856	33.103	-	33.103
G	70,00	0,00	38.190	25.877	26.733	-	26.733	18.114	-	18.114
H	100,00	0,00	119.102	84.651	119.102	-	119.102	84.651	-	84.651
Total			5.336.241	4.481.289	273.107	9.967	283.074	219.389	9.282	228.671

A Cooperativa adotou a partir de 2020 percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados. Após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotado a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "A", dos atuais 0,50% para 0,90% a partir do mês de julho de 2020, como forma de proteger a cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência. Em novembro de 2022, baseados no cenário incerto da economia para o ano de 2023 e dando continuidade na análise da carteira de crédito e seus níveis de provisionamento, a cooperativa alterou o percentual de provisão das operações classificadas em rating <AA= de 0% para 0,49%, entendendo que nenhuma operação de crédito deva ser de risco zero.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 602.044 (dezembro de 2023 - R\$ 470.503) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 12.796 (dezembro de 2023 - R\$ 8.879) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 337.037.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			Total da Carteira	31/12/2023
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	50.003	482.693	495.664	672.783	1.701.143	1.491.932
Rural	683	29.919	180.423	207.241	418.266	362.147
Industrial	2.943	50.525	96.542	251.029	401.039	270.914
Comércio	12.218	121.308	232.756	519.553	885.835	676.703
Habitacional	43	2.229	6.229	50.398	58.899	53.437
Pessoas jurídicas	16.318	222.953	451.817	1.179.971	1.871.059	1.626.156
Carteira total	82.208	909.627	1.463.431	2.880.975	5.336.241	4.481.289
Total circulante					2.455.266	1.995.379
Total não circulante					2.880.975	2.485.910

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	493.698	9,25	410.827	9,17
50 devedores seguintes	589.582	11,05	522.308	11,65
100 devedores seguintes	424.592	7,96	352.030	7,86
Demais	3.828.369	71,74	3.196.124	71,32
TOTAL	5.336.241	100,00	4.481.289	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	280.236	228.671	122.990
Constituição de provisão	142.524	302.882	221.900
Reversão de provisão	(49.399)	(95.239)	(57.745)
Movimento da provisão para perdas no resultado	93.125	207.643	164.155
Movimentação de baixados para prejuízo	(90.286)	(153.240)	(58.474)
Saldo final	283.074	283.074	228.671

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	328.342	619.096	540.647
Financiamentos	78.784	157.877	183.195
Financiamentos rurais e agroindustriais	16.646	32.651	31.110
Financiamentos habitacionais	3.698	7.019	4.638
Outros	65	94	301
Subtotal	427.535	816.737	759.891
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	10.418	17.881	8.268
TOTAL	437.953	834.618	768.159

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 182.787 (2023 - R\$ 92.401)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	470.159	379.982
Ressarcimento de despesas	4.201	6.151
Dividendos a receber	70	155
Avais e fianças honrados (Nota 07)	940	390
Transações com cartão de crédito (b)	28.627	22.826
Títulos e créditos a receber	6.583	782
Rendas a Receber MP 1.216/24 (c)	727	-
Outros	2.177	978
Total Circulante	513.484	411.264
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	4.847	4.071
Avais e fianças honrados (Nota 07)	9	-
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	-	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	2.409	1.555
Total não circulante	7.266	5.627
Total	520.750	416.891

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasse das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O valor registrado na linha de rendas a receber refere-se ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Solidário RS com Subvenção Econômica, que consta na Medida Provisória nº 1.216 publicada em 9 de maio de 2024. Esta medida autorizava o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica aos mutuários afetados pelos eventos climáticos extremos, ocorridos em abril e maio de 2024, assim como visava mitigar os impactos financeiros sofridos por empresas e indivíduos nas áreas atingidas. O processo de ressarcimento junto ao Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) ocorreu a partir de agosto de 2024, onde os valores foram depositados após a conferência do ministério e abatidos desta conta.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	15.488	7.496
Adiantamentos e antecipações salariais	78	552
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.276	2.286
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	2.364	5.424
Convênios	-	25
Cotas de consórcio	1.592	853
Atualização monetária sobre DIs (Central)	163	2.477
Impostos e contribuições a compensar (b)	3.900	1.017
Pendências a regularizar	613	127
Valores a receber Portabilidades	-	74
Valores a receber SFG	255	87
Outros	2.252	190
Total Circulante	28.981	20.608
Outros valores e bens	10.889	9.029
Total não circulante	10.889	9.029
Total	39.870	29.637

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	15.854	7.332
Imóveis	15.851	6.468
Máquinas e equipamentos	-	594
Veículos e afins	3	270
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(838)	(527)
Despesas antecipadas	472	691
Total Circulante	15.488	7.496
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	10.889	9.029
Imóveis	10.295	9.029
Máquinas e equipamentos	594	-
Total Não Circulante	10.889	9.029
Total	26.377	16.525

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação/Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	153.884	(62.875)	91.009	91.467
Imobilizações em curso	-	6.430	-	6.430	8.713
Terrenos	-	1.065	-	1.065	1.065
Edificações	4%	11.144	(3.784)	7.360	7.375
Instalações	10%	8.313	(3.257)	5.056	5.233
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	44.883	(17.407)	27.476	28.806
Móveis e equipamentos	10%	34.974	(11.267)	23.707	21.848
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	5.285	(1.923)	3.362	3.025
Equipamentos de processamento de dados	20%	40.156	(24.057)	16.099	14.879
Veículos	20%	1.634	(1.180)	454	523
Intangível		74.329	(50.644)	23.685	24.226
Investimentos Confederação	20%	46.995	(35.985)	11.010	7.740
Outros ativos intangíveis	20%	27.334	(14.659)	12.675	16.486

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Depósitos à vista	1.031.035	-	-	1.031.035	817.032
Depósitos de poupança	2.660	-	-	2.660	2.480
Depósitos interfinanceiros	-	-	48.213	48.213	44.090
Depósitos a prazo	95.722	512.064	4.771.315	5.379.101	4.518.902
Carteira total	1.129.417	512.064	4.819.528	6.461.009	5.382.504
Total circulante				1.641.481	1.140.677
Total não circulante				4.819.528	4.241.827

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	1.528	72.546	12.884	86.958	31.435
Total	1.528	72.546	12.884	86.958	31.435
Total circulante				74.074	359
Total não circulante				12.884	31.076

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	1.580.041	963.701
Recebimentos e pagamentos a liquidar	6	-
Total	1.580.047	963.701

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	24.495	170.770	170.164	365.429	288.065
Total - Recursos do Crédito Rural	24.495	170.770	170.164	365.429	288.065
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.374	351.263	860.975	1.214.612	675.636
Total - Outros Recursos	2.374	351.263	860.975	1.214.612	675.636
Total	26.869	522.033	1.031.139	1.580.041	963.701
Total circulante				548.902	182.371
Total não circulante				1.031.139	781.330

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 12,50% a.a. com vencimentos até 15/10/2035, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 108.654 (2023 - R\$ 100.123).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	3.356	1.937
Recursos em trânsito de terceiros (b)	5.403	4.969
Total Circulante	8.759	6.906
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	9.440	6.942
Total não Circulante	9.440	6.942
Total	18.199	13.848

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	5.194	5.121
Cível	Provável	826	734
Tributária	Provável	14	8
Total não circulante		6.034	5.863

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	5.121	811	(738)	5.194
Cível	734	271	(179)	826
Tributária	8	6	-	14
Total não circulante	5.863	1.088	(917)	6.034

Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	20	10.853	17	2.869
Cível	178	7.098	131	4.040
Tributária	12	16.771	13	16.348
Total	210	34.722	161	23.257

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 4.847 (dezembro de 2023 - R\$ 4.071), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	469.784	395.217
Provisão para pagamentos a efetuar	18.184	14.929
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	4.196	3.840
Cotas de capital a pagar	9.153	10.769
Provisão para participações nos lucros	21.698	17.062
Fundo de assistência técnica, educacional e social	8.916	6.331
Fundos voluntários	2.019	1.242
Impostos e contribuições a recolher (d)	8.003	7.215
Contas a pagar - credores diversos	5.371	3.672
Contas a pagar empresas do grupo	2.632	2.891
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis (c)	618	2.669
Cheques administrativos	-	1.579
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	811	717
Pendências a regularizar	8.055	2.158
Provisão doações desastres naturais (e)	6.169	-
Total Circulante	565.609	470.291

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de aquisição).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) Em 2023, as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

(d) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul. Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R\$20.255.

(e) Em virtude das enchentes que afetaram o estado do Rio Grande do Sul, foi constituída uma provisão específica para registrar os valores doados pela SFG (nota 18), dos quais parte já foi destinada a ações relacionadas a este evento atípico. A utilização desta provisão está prevista para ser concluída até 30 de junho de 2025.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	64.632	326.215	261.583
Integralização de Capital - quotas partes	5.596	35.118	29.522
Integralização de Capital - distribuição de sobras	(7.693)	17.012	24.705
Baixa de Capital	(8.894)	(28.751)	(19.857)
Juros ao Capital próprio	5.123	35.385	30.262
Capital social final	58.764	384.979	326.215

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 274.841 (em dezembro de 2023 - 244.202).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,84% em conta capital, no montante de R\$ 36449 (dezembro de 2023 - R\$ 31264), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 2.795 (dezembro de 2023 R\$ 1.248).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	185.413	150.647
(-) Juros sobre capital próprio	(36.449)	(31.264)
(-) Recuperação de Prejuízo	(9.392)	(4.550)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	139.571	114.833

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(6.979)	(5.742)
Reserva Legal	50,00%	50,00%	(69.786)	(57.417)
Fundo Social	1,00%	1,00%	(1.396)	(1.148)
(=) Total das destinações			(78.160)	(64.306)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			61.411	50.527

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas (Nota 26)	12.823	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 9.638 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos são utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	207.429	168.584
Participação nas sobras	(22.016)	(17.937)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	185.413	150.647
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(74.165)	(60.259)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	70.201	58.430
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	14.580	12.506
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(1.613)	113
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	639.261	333.006
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	3.586.563	2.658.045
Centralização financeira (Nota 04)	120.754	253.061
Outros ativos financeiros (Nota 08)	4.398	6.427
Outros ativos (Nota 09)	2.782	8.243
Intangível (Nota 10)	11.010	7.740
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	472.005	388.486
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	48.213	44.090
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	1.580.041	963.701
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	387.105	308.936
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	37.525	33.737
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	2.153	3.559
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	31.547	30.899
Doação SFG (Nota 18)	49	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	8.821	3.971
Operações de empréstimos e repasses	108.655	100.124
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	1.137	3.596
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	49.060	42.827

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	84	0,01%	83
Depósitos a prazo (Nota 11)	6.581	0,15%	2.118
Operações de crédito (Nota 07)	1.379	0,03%	1.312

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	5.270	4.757

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de poupança	80	159	163
Depósitos interfinanceiros	5.453	8.821	3.971
Depósitos de aviso prévio	411	819	1.002
Depósitos a prazo	264.787	494.897	480.408
Letras de crédito imobiliário	3.796	7.141	123
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	4.856	9.151	7.332
Total	279.383	520.988	492.999

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	8.652	16.831	16.855
Comissões	135	269	239
Consórcios	3.806	7.214	5.438
Convênios	2.032	4.243	4.351
Distribuição de produtos e serviços bancários	17.322	36.404	32.454
Processamento da compensação	85	163	169
Seguros	6.955	13.100	10.934
Taxas e tarifas	2.258	4.054	3.986
Serviços de pagamento	31.598	58.863	46.522
Antecipação de recebíveis	3.617	6.555	5.896
Outros serviços	1.017	1.580	733
Total	77.477	149.276	127.577

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	9.687	19.097	24.310
Serviços prioritários - PF	190	364	369
Serviços diferenciados - PF	2	5	2
Serviços especiais - PF	2	23	37
Tarifas bancárias - PJ	9.082	17.687	18.343
Total	18.963	37.176	43.061

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	42.839	81.466	71.140
Benefícios	16.197	30.262	23.428
Encargos sociais	18.522	32.959	28.113
Treinamentos	1.601	3.626	2.753
Total	79.159	148.313	125.434

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	692	1.645	1.744
Aluguéis	6.288	12.507	11.995
Comunicação	1.507	2.910	2.934
Manutenção e conservação	6.191	11.771	7.559
Material de expediente	970	1.781	2.149
Processamento dados	7.733	14.830	13.963
Propaganda e publicidade	3	7	35
Promoções e relações públicas	16.168	27.674	20.068
Serviços do sistema financeiro	4.694	8.945	8.207
Assessoria e consultoria	811	1.720	1.960
Auditoria externa	64	64	55
Serviços jurídicos	1.221	2.251	1.912
Serviços de terceiros	7.563	13.551	14.125
Serviços de técnicos especializados	3.045	6.286	12.504
Serviços de vigilância e segurança	2.843	5.474	4.771
Serviços de transportes	2.558	4.909	4.512
Depreciação	7.701	15.262	12.386
Amortização (Rateio Confederação)	2.386	4.317	3.932
Amortização outros ativos intangíveis	2.201	4.460	3.577
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.551	5.659	5.987
Emolumentos e taxas diversas	1.384	2.202	1.919
Ressarcimento tarifas	1.290	2.990	14.867
Seguros	65	92	55
Despesas com Viagens	134	166	456
Doações desastres naturais (a) (Nota 28)	3.235	3.815	-
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	1.525	2.911	843
Outras despesas administrativas	13.925	16.297	7.513
Total	98.748	174.496	160.028

(a) Os valores das despesas, provenientes dos recursos doados pela SFG, estão sendo utilizados em projetos de infraestrutura, segurança, educação, moradia, desenvolvimento econômico e serviços de mão de obra, visando a assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	2.679	5.803	5.989
Utilização de fundos voluntários	2.986	3.823	4.741
Lucros na alienação de valores e bens	43	243	32
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	49	49	-
Recuperação de encargos e despesas	5.366	9.280	4.115
Reversão de provisões operacionais	662	3.598	1.945
Reversão de provisões impostos folha	5.757	10.017	8.067
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	3.023	5.268	4.509
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	504	917	1.630
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	997
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	1.159	2.121	1.907
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.073	2.057	1.935
Juros ao capital	-	-	1.023
Lucros e dividendos obrigatórios Sicredipar	69	69	291
Doações Extraordinárias (b) (Nota 18)	12.490	12.823	-
Outras rendas operacionais	653	1.153	1.155
Total	36.513	57.221	38.336

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

(b) Os recursos recebidos pela Cooperativa, foram registrados como receitas provenientes de doações extraordinárias via SFG, destinadas a apoiar as ações de recuperação após os desastres naturais no Rio Grande do Sul.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	6.943	13.197	10.693
Contribuições Cooperativistas	94	183	169
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.313	2.269	1.679
Contribuição Confederação Sicredi	18.743	34.629	32.332
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	589	1.071	963
Encargos da administração financeira	3	6	5
Prejuízo na alienação de valores e bens	210	921	1.134
Provisões para garantias financeiras prestadas	5.640	9.190	5.639
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	730	1.088	1.291
Outras provisões operacionais	5.391	10.761	8.613
Serviços associados a transações de pagamento	19.811	37.640	24.450
Risco operacional	2.738	4.195	2.815
Juros e comissões	2.248	3.401	3.787
Tarifa serviços folha pagamento servidores	27	49	38
Distribuição de produtos e serviços bancários	2	36	568
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.480	2.830	2.887
Outras despesas operacionais	3.753	6.735	7.702
Total	69.715	128.201	104.765

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	108.428	185.413	150.647
Eventos não recorrentes	(9.304)	(9.057)	-
Receitas - Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 26)	(12.490)	(12.823)	-
Receitas - Doações recebidas SFG (Nota 26)	(49)	(49)	-
Despesas - Doações desastres naturais (Nota 25)	3.235	3.815	-
Resultado recorrente	99.124	176.356	150.647

NOTA 29 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	602.028	470.471
Coobrigações em cessões de crédito	16	32
Total	602.044	470.503

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n.º 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	992.644	811.773
Nível I (NI)	992.644	811.773
Capital principal - CP	992.644	811.773
Capital social	384.979	326.215
Reservas de capital	569.938	459.257
Sobras acumuladas	61.411	50.527
Ajustes Prudenciais	-	23.685
		(24.226)
Nível II (NII)	-	-
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	5.091.456	4.455.050
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	67.770	59.579
Margem de Capital	390.270	284.413
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,50%	18,22%
Situação de Imobilização (Imob)	91.009	91.467
Índice de Imobilização (Imob / PR)	9,17%	11,27%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN n.º 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento de até 0,4% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as análisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Solon Stapassola Stahl
Diretor Executivo
CPF: 494.767.770-87

Fábio André Schmoekel
Diretor de Operações
CPF: 000.214.190-60

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20